



**EDITAL: ACERVO ENID BACKES:  
CONHECIMENTO É PODER  
(ATUALIZADO EM 22 DE DEZEMBRO DE  
2016)**

**CONCURSO DE MONOGRAFIA, ARTIGO,  
ENSAIO E RELATO DE EXPERIÊNCIA.**

***Comunicado de alteração de prazos: Devido à atual conjuntura, às mobilizações, greves e ocupações nas universidades o Concurso Conhecimento é Poder tem as inscrições prorrogadas até 1 de março de 2017, sem prejuízo aos trabalhos já recebidos.***

**Seleção pública destinada a premiar trabalhos escritos com enfoque feminista e de gênero, observando as dimensões de classe social, raça, etnia, geração, deficiência e orientação sexual das mulheres no Rio Grande do Sul, nas modalidades: monografia (nível de Graduação), artigos (nível de Graduação e Pós-Graduação) e ensaios e relatos de experiência (ambos) conforme o disposto neste Edital.**

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Coletivo Feminino Plural, em parceria com a Fundação Luterana de Diaconia, tendo o apoio de Grupo de Estudos do CFP, Núcleo Interdisciplinar de Estudos Sobre Mulher e Gênero da UFRGS, Núcleo de Estudos de Gênero da PUCRS, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos Humanos da PUCRS, Programa de Extensão da UERGS, Programa de Gênero e Religião e Núcleo de Pesquisa de Gênero da Faculdades EST, Rede Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Alegre/Comdim/POA, tornam público o lançamento do presente Edital e convidam estudantes dos níveis de ensino de graduação e pós-graduação a apresentar monografias, artigos científicos, ensaios e relatos de experiências.

#### **CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 2º. A Coordenação do concurso ACERVO ENID BACKES – CONHECIMENTO É PODER 2016 - é de responsabilidade do COLETIVO FEMININO PLURAL, sendo sua comissão organizadora composta pelas entidades acima citadas.

#### **CAPÍTULO III – DO OBJETIVO**

Art. 3º. O concurso ACERVO ENID BACKES – CONHECIMENTO É PODER tem por objetivo promover a reflexão e estimular a produção crítica de conhecimentos sobre as relações de gênero, tendo como ênfase o empoderamento político das mulheres, com enfoque da diversidade e considerando o conceito de Justiça de Gênero contido na Política de Justiça de Gênero da Fundação Luterana de Diaconia, disponível em: [http://www.fld.com.br/uploads/publicacoes/Politica\\_de\\_Justia\\_de\\_Gnero\\_web.pdf](http://www.fld.com.br/uploads/publicacoes/Politica_de_Justia_de_Gnero_web.pdf).

#### **CAPÍTULO IV – DO TEMA**

Art. 4º. O concurso Acervo Enid Backes abordará exclusivamente os seguintes temas:

O empoderamento político das mulheres em espaços formais e informais de participação. Propõe-se a reflexão sobre o empoderamento político das mulheres por meio de sua participação nos espaços formais e informais da política, as desigualdades de poder, a presença/ausência nos espaços de poder e decisão,

impactos das violências, discriminações, estereótipos de gênero na presença/ausência das mulheres nos processos decisórios; e o debate sobre a qualidade da democracia e da cidadania frente à baixa representação das mulheres na política.

#### CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES, DO PÚBLICO ALVO E DA SELEÇÃO:

Art. 5º Poderão ser inscritos trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Monografias – destinado a selecionar melhores trabalhos em nível de Graduação, deverão conter o mínimo de 05 (cinco) páginas e o máximo de 07 (sete), de acordo com o formato contido no artigo 7 deste concurso. Deverão conter na capa: título, autoria e palavras-chave (3); introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas.
- b) Artigo científico – destinado a trabalhos em nível de Graduação e Pós-Graduação, deverão ter o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas (Graduação), e o mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas (Pós-graduação). Em ambos os casos devem ter: título, resumo, palavras-chave (3), introdução, objetivos, metodologia, discussão teórica, conclusões e referências (segundo as orientações estabelecidas no anexo I deste edital).
- c) Ensaio – destinado para nível de Pós-graduação, deverá ter no mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas. Deve conter título, resumo, introdução, desenvolvimento, notas conclusivas e referências (segundo as orientações estabelecidas no anexo I deste edital). Após a introdução deve conter um parágrafo justificando a escolha da modalidade ensaio.
- d) Relato de Experiência – destinado a trabalhos de nível de Graduação e Pós-Graduação, deve conter o mínimo de 5 e o máximo de 10 páginas, sobre o tema proposto contendo: título, introdução, justificativa, objetivos (específico e geral), público alvo, metodologia, recursos utilizados, resultados alcançados, produtos e referências (ver orientações gerais no Anexo I).

Parágrafo único. Os relatos de experiência poderão ser enriquecidos com até 02 fotos dos registros das atividades.

Art. 6º - Os 05 trabalhos premiados em cada categoria constarão de Número Especial da Revista eletrônica “Coisas do Gênero”, editada sob a responsabilidade do Programa de Gênero e Religião das Faculdades EST, e suas/seus autoras/res serão convidados a apresentá-los em Workshop em Março de 2017, em Porto Alegre (RS). <http://periodicos.est.edu.br/index.php/genero>

#### CAPÍTULO VI – DO FORMATO DOS TRABALHOS

Art. 7º. Todos os trabalhos devem ser apresentados impressos, observadas as seguintes formatações:

- página – tamanho A4;
- fonte – Times New Roman;
- tamanho da fonte – corpo: 12 e para citações de mais de três linhas: 11;
- margens – superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm;
- espaçamento entre linhas de 1,5 cm e

#### CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8. As inscrições para o concurso são gratuitas e poderão ser realizadas no período de 1º de Outubro a 1 de março, conforme descrito abaixo, devendo ser acompanhadas de uma **ficha de identificação** que deve ser solicitada pelo email: **coletivofemininoplural.conc@gmail.com**. Nela deverá constar o vínculo acadêmico, podendo o mesmo ser objeto de verificação.

Art. 9. Serão aceitas inscrições enviadas pelo Correio no seguinte endereço: Travessa Andrade Neves, 159, conjuntos 84/85, Porto Alegre/RS. CEP 90010-210 ou entregues na sede do Coletivo Feminino Plural,

mediante protocolo de recebimento. No envelope não deverá conter o nome de autora ou autor que deverão estar na **ficha de identificação**, em envelope pequeno fechado inserido no envelope maior com o texto impresso.

Par. Único: Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Art. 10. As documentações e inscrições submetidas após o dia 1 de março não serão aceitas.

Art. 11. Em todas as categorias do concurso cada participante poderá inscrever somente um trabalho, que deverá ser individual e inédito.

Art. 12. As inscrições com dados, informações e documentações falhas e/ou incompletas, não serão aceitas.

Art. 13. O ato de inscrição implica na aceitação irrestrita, pela(o) concorrente, de todas as condições constantes neste edital, podendo a inscrição ser impugnada em qualquer fase da seleção, se for constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com as normas aqui discriminadas.

Parágrafo Único – Não serão aceitas inscrições que não cumpram com as exigências contidas neste edital, nem as apresentadas fora do prazo nele estabelecido.

#### CAPÍTULO XIV – ANÁLISE E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 14. A análise e o julgamento dos trabalhos obedecerão aos seguintes procedimentos:

I. Análise preliminar dos trabalhos realizada pela Comissão Julgadora para enquadramento e homologação das inscrições, observando as exigências contidas neste edital de acordo com a modalidade na qual a(o) candidata(o) está se inscrevendo;

II. Análise, pela comissão de pareceristas, formada por profissionais que trabalham com as questões de gênero, para as modalidades estudantes de graduação e pós-graduação.

III. A comissão julgadora tem autonomia para definir a quantidade de trabalhos premiados, respeitando o limite máximo por modalidade, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

#### CAPÍTULO XV - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 15 As redações serão analisadas pela comissão julgadora, observando-se:

- I. Relevância do problema apresentado e relação com a proposta do certame.
- II. Enfoque de gênero, diversidade e justiça de gênero.
- III. Qualidade do texto, que observe as Normas ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa.
- IV. Sequência que observe no mínimo uma introdução, desenvolvimento e conclusão.
- V. Inovação e criatividade
- VI. Ineditismo.

#### CAPÍTULO XVI - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 16. A comissão julgadora será constituída por profissionais ligadas(os) às áreas temáticas do Edital.

Art. 17. A comissão julgadora será indicada pelo Coletivo Feminino Plural e entidades parceiras.

#### CAPÍTULO XVII – DOS TRABALHOS ACEITOS E DOS RESULTADOS DO JULGAMENTO

Art. 18. O resultado do julgamento deverá ser homologado pela Coordenação deste Prêmio.

Art. 19. A relação dos trabalhos aceitos e a lista das premiações serão divulgadas no site do Coletivo Feminino Plural [www.femininoplural.org.br](http://www.femininoplural.org.br)

Art. 20. O prazo de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação no site.

## CAPÍTULO XVIII – DO CRONOGRAMA

a)	DATA DE LANÇAMENTO: 1 DE Outubro de 2016 – por site
b)	DURAÇÃO: 1 DE Outubro a 1 de Março de 2017
c)	ANÁLISE PRELIMINAR: 2 a 6 de Março de 2017
d)	PUBLICAÇÃO DA 1ª LISTA: 6 de Março de 2017
e)	Análise e Julgamento dos trabalhos: 07 de Março a 20 de Março de 2017
f)	Divulgação do resultado final no site do Coletivo Feminino Plural: 21 de Março de 2017
g)	Período de interposição de recursos aos resultados: 22 e 23 de Março de 2017
h)	Resultado final: 28 de Março de 2017
i)	Workshop para apresentação e discussão dos trabalhos: 7 de Abril de 2017

## CAPÍTULO XIX - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21. As/os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, dos trabalhos selecionados, no todo, em parte ou em texto resumido pela (o) autora, em formato a ser definido.

Art. 22. É de inteira responsabilidade da pessoa que se inscreveu o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho. Se constatada qualquer tentativa de dolo, fraude, falsificação, adulteração, plágio, ou outro tipo de irregularidades nos trabalhos apresentados a candidata ou candidato está automaticamente desclassificada (o) sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo Único: As pessoas premiadas concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada em eventos desta natureza e serão convidadas a comparecer ao Workshop para Apresentação e Debate a ocorrer em 7 de Abril de 2017, em Porto Alegre/RS.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora, ouvidas as instituições promotoras.

Art. 24. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 1º de Outubro de 2016.

### **ANEXO I (único)**

#### **ORIENTAÇÕES PARA ESCRITA E REFERENCIAÇÃO BIBLIOGRÁFICA DOS TEXTOS**

Os seguintes aspectos devem ser observados na escrita dos textos:

- a) Aspas para palavras com emprego não convencional ou citações;
- b) Itálico para palavras estrangeiras e neologismos;
- c) Negrito para títulos de obras e publicações;
- d) As notas devem ser sempre de rodapé, numeradas em ordem crescente;
- e) As referências bibliográficas no corpo do texto, quando se tratar de uma citação direta, ou seja, quando se utiliza as mesmas palavras da autora ou autor, devem aparecer com o seguinte formato: (sobrenome do autor ou autora/espaco, ano de publicação, página), por exemplo: (Beauvoir, 1960, p. 36).
- f) Diferentes títulos do mesmo autor ou autora publicados no mesmo ano devem ser identificados por uma letra depois da data (por exemplo: Saffioti, 1992b, p. 78).

g) Por uma questão de gênero, deve-se evitar abreviar com as letras iniciais os nomes de autores e autoras nas referências bibliográficas para que a autoria das mulheres seja visibilizada. (por exemplo: BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960).

h) bibliografias referências devem ser apresentadas no final do trabalho, em ordem alfabética e respeitando os formatos representados nos exemplos a seguir. Pede-se cuidado especial quanto à pontuação, espaçamento, o uso de negrito e de letras maiúsculas.

1. Livro ou monografia no todo (inclui folheto, trabalho acadêmico, manual, guia, catálogo etc.). Os elementos essenciais são: autoria, título, subtítulo (se houver), edição, local, editora e data da publicação, seguindo a forma abaixo de acordo com o tipo de texto consultado:

#### **Livro**

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

#### **Trabalho acadêmico**

DUBEUX, Carolina. Quando o assunto é sexo: um estudo geracional a respeito da transmissão de valores sobre a sexualidade em famílias de camadas médias. Recife, 1998. 132f. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Pernambuco.

#### **Relatório**

BEMFAM (Sociedade civil de bem-estar familiar no Brasil). Comportamento e intenções reprodutivas da população masculina. Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde. Rio de Janeiro: BEMFAM, 1999.

#### **Catálogo**

MUSEU DA IMIGRAÇÃO (São Paulo, SP). Museu da Imigração – São Paulo: catálogo. São Paulo, 1999.

2. Capítulo de livro ou parte de monografia (inclui capítulo, volume, fragmento e outras partes de uma obra, com autoria e/ou títulos próprios). Os elementos essenciais são: autoria, título, subtítulo (se houver) da parte, seguidos da expressão “In:”, e da referência completa do livro ou da monografia no todo. No final da referência deve-se informar a paginação ou outra forma de individualizar a parte referenciada, seguindo a forma abaixo de acordo com o tipo de texto consultado:

#### **Parte de coletânea**

FALCI, MiridanKnox. Mulheres do Sertão Nordeste. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das Mulheres no Brasil. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 241-277.

#### **Capítulo de livro**

PINTO, Céli Regina Jardim. O novo feminismo nasce na ditadura. In: Uma história do feminismo no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. cap. 2. p. 41-66.

3. Publicação Periódica (inclui coleção como um todo, fascículo ou número da revista, volume de uma série, número de jornal, caderno, etc. na íntegra, e a matéria existente em um número, volume ou fascículo de periódico).

a) Publicação do periódico como um todo: título, local de publicação, editora, data de início da coleção e data de encerramento da publicação, se houver.

REVISTA ANTHROPOLÓGICAS. Recife: Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco, 1996. Semestral.

b) Partes de uma publicação periódica (volume, fascículo, caderno ou outras): título da publicação, título da parte (se houver), local de publicação, editora, numeração do ano e/ou volume, numeração do fascículo, as

informações de períodos e datas de sua publicação e as particularidades que identificam a parte, seguindo a forma abaixo de acordo com o tipo de texto consultado:

#### **Artigo de revista**

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 291-308, maio/ago. 2007.

#### **Artigo de jornal científico**

RUHL, Lealle. Dilemmas of the will: uncertainty, reproduction, and the rhetoric of control. Signs: Journal of Women in Culture and Society. Chicago University, v. 27, n. 3, p. 641-64. Spring 2002.

#### **Suplemento de periódico**

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO. Mão de obra e previdência. Rio de Janeiro: IBGE, v. 7, 1983. Suplemento.

#### **Fascículo de revista**

REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS. Florianópolis: UFSC, maio/ago. 2007.

c) Artigo e/ou matéria de Jornal: autoras(es) (se houver), título, subtítulo (se houver), título do jornal, local de publicação, data de publicação, seção, caderno ou parte do jornal e a paginação correspondente, seguindo a forma abaixo de acordo com o tipo de texto consultado:

#### **Artigo de jornal diário**

Feminismo histórico. Diário de Pernambuco, Recife, 06 ago. 1926. Caderno 4, p. 4.

☒ Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação do artigo ou matéria precede a data.

#### **Matéria de jornal assinada**

FREYRE, Gilberto. As mulheres sul-americanas. Diário de Pernambuco, Recife, 08 set. 1919. Caderno 4, p. 3.

4. Artigo, matéria, reportagem em periódicos, jornais e outros, EM MEIO ELETRÔNICO: autoras (es), título/subtítulo (da parte e/ou obra como um todo), dados da edição, dados da publicação (local, editor/a, data), nos mesmos padrões recomendados até agora, de acordo com o tipo de texto consultado. Em seguida, devem-se acrescentar as informações relativas à descrição física do meio ou suporte.

Quando se tratar de obras consultadas online, são essenciais as informações sobre o endereço eletrônico, apresentado entre os sinais [ ], precedido da expressão “disponível em:” e a data de acesso ao documento, precedida da expressão “Acesso em:”, seguindo a forma abaixo de acordo com o tipo de texto consultado:

#### **Artigo de revista**

FRASER, Nancy. Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 15, n. 2, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2007000200002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000200002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 31 Jul 2008.

#### **Matéria de revista não assinada**

WINDOWS 98: o melhor caminho para a atualização. Pc World, São Paulo, n. 75, set. 1998 Disponível em: <<http://www.idg.com.br/abre.htm>>. Acesso em: 10 Set 1998.

#### **Artigo de jornal científico**

KELLY, Robert. Eletronic publishing at APS: its not Just online journalismo. APS NEWS ONLINE, Los Angeles, nov. 1996. Disponível em: <<http://www.aps.org/apsnews/1196/11965.html>>. Acesso em: 25 nov. 1998.

## 5. Autoria

a) Autoria pessoal: indica(m)-se as/o(s) autor(es)/as pelo último sobrenome, em maiúsculas, seguido do(s) prenome(s) e outros sobrenomes abreviados(s) ou não. Os nomes devem ser separados por ponto e vírgula, seguido de espaço. Por exemplo:

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo: fatos e mitos. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

b) Quando existirem mais de três autores, indica-se o primeiro, acrescentando-se a expressão et al. Exemplo:

FARIA, Nalu. et al. (Orgs). Gênero e Educação. Cadernos Sempre Viva. São Paulo: SOF, 1999.

c) Quando houver indicação explícita de responsabilidade pelo conjunto da obra, em coletâneas de vários/as autores/as, a entrada deve ser feita pelo nome do responsável, seguida da abreviação, no singular, do tipo de participação (organizador/a, coordenador/a, etc.), entre parênteses. Exemplo:

AGUIAR, Neuma (org.). Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record/ Rosa dos Tempos, 1997.

MARCONDES, E.; LIMA, I. N. de (coord.). Dietas em pediatria clínica. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 1993.

d) Em caso de autoria desconhecida, a entrada é feita pelo título. O termo anônimo não deve ser usado em substituição ao nome do/a autor/a desconhecido/a. Exemplo:

DIAGNÓSTICO do setor editorial brasileiro. São Paulo: Câmara Brasileira do Livro, 1993. 64p.

### **Fontes:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração. Rio de Janeiro, 2000.